

Ofício nº 090/2025 Câmara Cidadã/ Presidência.

Congonhas, 08 de Agosto de 2025

Ilma. Sra. Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Convidamos V. Sra. para participar da 6º SESSÃO COMUNITÁRIA de 2025 do Programa Câmara Cidadã a realizar-se dia 12 de agosto de 2025, terça-feira, às 18 horas na Escola Municipal Lucas Estevão Monteiro, rua Juca Cordeiro,s/nº, bairro Praia.

Ressaltando a importância de sua presença para que sejam esclarecidas as dúvidas e pedidos da comunidade. Caso não seja possível, solicitamos respeitosamente o comparecimento de um representante para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente



Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBI EM 11/8/2025
Secretaria Municipal de Educação
Ass: 0034 Ass: *Equivalência*
Matricula/Cadastro: 3007



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/272/2025
Congonhas, 07 de agosto de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento N°78/2024, parceria que entre si celebram o Município de Congonhas e a Fundação CSN.

Encaminhamos em anexo cópia do Para ciência e controle.

Atenciosamente,

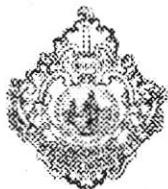
NATHAN FILIPE Assinado de forma
digital por NATHAN
CARMO
MOREIRA:0849
7682688
Data: 2025.08.08
08:49:30 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2126/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 10:47
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 78/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328, e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portador do M- 7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a FUNDAÇÃO CSN, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.690.999/0007-61, com sede na rua 21, 402, no município de Volta Redonda/RJ, neste ato representada por sua Presidente, Monica Garcia Fogazza Rego, portadora do RG nº. 15523181, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto o projeto Garoto Cidadão Congonhas, que visa atender 400 crianças e adolescentes na faixa etária 09 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Congonhas, desenvolvendo atividades socioculturais, campanha sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência até 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 24 julho de 2025.

MÔNICA GARCIA FOGAZZA Assinado de forma digital por MÔNICA GARCIA FOGAZZA REGO:10457751851
Data: 2025.07.25 10:55:50 -03'00'
REGO:10457751851

Monica Garcia Fogazza Rego
Presidente da OSC

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4022

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, **Geraldo Gilmar Ataydes Seabra**, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.540.006/0001-24, com sede a Avenida Bias Fortes, 445, Bom Jesus, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Farney Vinícios Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF nº. 057.492.796-42. Objeto: Repasse de recursos para o projeto VIDA PLENA, com o objetivo de realizar trabalhos orientativos, formativo e de acolhimento a adolescentes, jovens e mulheres. Valor: R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio) 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 1567 - Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: 18 de julho de 2025 até 31 de julho de 2026. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Athaydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Farney Vinícios Pinto Souza, Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria – AFICOM.

Código de Validação: 1137426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 28/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e CPF nº. 613.935.686.53, e a **CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR - COMEBE**, inscrita no CNPJ nº. 47.860.212/0001-02, com sede a Rua Antônio do Espírito Santo Charles, 38, Nova Congonhas, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Wanderson Andrade Pereira, portador do RG nº. MG 13.851.219 e do CPF nº. 071.216.266-67. Objeto: Repasse de recursos para promoção de aulas de música para crianças, jovens e adultos, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27; Unidade: 01; Função 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade 0972; Apoio as entidades – CULTURA – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1364 – Custeio); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1572 – Investimento) – Fonte 1.500. Vigência: 18 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Wanderson Andrade Pereira, Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos no Brasil e Exterior – COMEBE.

Código de Validação: 1137526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 17/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e do CPF nº. 890.409.706-10, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.602.758/0001-62, com sede a Rua Carlota Cordeiro, nº 40, Residencial Gualter Monteiro, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Gilson de Oliveira Teodoro, portador do RG nº. MG 11.981.289 e do CPF nº. 045.012.636-60. Objeto: Repasse financeiro para execução do projeto "Juntos somos mais fortes II", que tem por finalidade oferecer aulas de capoeira aos moradores do Bairro Residencial Gualter Monteiro e adjacências. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 1520. Vigência: 18 de julho de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer; Gilson de Oliveira Teodoro, Presidente da Associação Nossa Senhora Aparecida.

Código de Validação: 1137626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 78/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4022

Fogazza Rego, portadora do RG nº. 15523181. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 78/2024. Vigência: Fica prorrogada a vigência até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Monica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN.

Código de Validação: 1137726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/067/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da empresa Barcelos Comércio e Representações LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ \$41.716,82. Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1137826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/068/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação da empresa ECM Comercial e Serviço LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92, para eventual e futura aquisição de material de limpeza, os quais irão suprir as necessidades e o funcionamento dos diversos setores da Prefeitura de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 15.915,00 Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1137926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 01/2021, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 01/2021 prorrogada até o dia 25 de setembro de 2025. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1138026